



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA Nº 456, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

**DESIGNA A SERVIDORA LIANE AZAMBUJA VIEIRA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora LIANE AZAMBUJA VIEIRA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa LUMENS ATUARIAL – CONSULTORIA E ASSESSORIA, para os serviços de elaboração Estudos Atuariais - Reforma da Previdência e acompanhamento técnico junto ao Município de Herval - RS, de modo a atender às disposições da Portaria MF n.º 464/2018 e EC n.º 103/2019, conforme memorando interno eletrônico n.º 2.815/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de agosto de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal